



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 839

Caracará-RR, 30 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Contratos – CGC do IFRR *Campus Novo Paraíso*, que se deslocou para a cidade Boa Vista – RR, nos dias **27 e 28 de novembro de 2015**.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>IVANIR SILVA ALMEIDA</b> (TAE/ SIAPE: 2108515)	Alteração do Cronograma no SIASG na DETEO, das parcelas para Construção do Almoxarifado do IFRR – <i>Campus Novo Paraíso</i>

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 30 de novembro de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. N° 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012